



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 20/11/2015**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 20/11/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2015**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 16/07/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 082/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.499.902/0001-80, com sede à Rua dos Ananas, nº 15, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Camila Venturi Zappellini, portadora do RG nº 6.501.756-3 e inscrita no CPF sob nº 004.786.489-36, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$1.050,00 (um mil e cinqüenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
07	30	M	Hidrojateamento.	35,00	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			TOTAL		R\$1.050,00
--	--	--	--------------	--	--------------------

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

CAMILA VENTURI ZAPPELLINI - ME

Camila Venturi Zappellini
CPF nº 004.786.489-36
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 077/2015 – PMM, com a empresa **CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI - ME**, CNPJ N.º 18.499.902/0001-80, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2015 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE ÁGUA**, no valor de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal